



Urgente - Custeio das pessoas atingidas participantes da CT-IPCT

De Gerenciador CIF <gerenciador-cif@flacso.org.br>

Data Seg, 2024-10-07 18:39

Para Sérgio Augusto Domingues <sergio.domingues@ibama.gov.br>; janine.luchesi@fundacaorenova.org <janine.luchesi@fundacaorenova.org>; breno.buzelin@fundacaorenova.org <breno.buzelin@fundacaorenova.org>

Cc Secex Cif <secex.cif.sede@ibama.gov.br>; Salete Camba <saletevalesan@flacso.org.br>; Flávia Marins <flaviaporto@flacso.org.br>; Antonella Sampaio <antonellasampaio@flacso.org.br>; COORDENADOR - PRESIDENCIA DA REPÚBLICA <jarbas.vieira@presidencia.gov.br>

 2 anexos (243 KB)

Oficio_N.º99 2024_-_CT-IPCT.pdf; Ofício n 8425-2024-FT Barragens.pdf;

Ao Sr. Presidente Suplente do Comitê Interfederativo,
Aos Srs. representantes da Governança da Fundação Renova,

Em cópia:

Aos representantes da Secretaria Executiva do CIF,

Ao coordenador da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)

À representante do Gerenciador Atingidos,

Boa noite!

Em nome da Gerenciadora CIF, respeitosamente compartilho com os senhores e com as senhoras, o **Ofício nº 8425/2024/FT Barragens** encaminhado pelo **MPF/MG** ao coordenador da **CT-IPCT** em resposta ao **Ofício nº 99/2024/CT-IPCT** que trata do **custeio dos atingidos** participantes da referida Câmara Técnica.

Cumpre-nos esclarecer que a Gerenciadora CIF teve acesso ao referido material, por meio da própria Câmara Técnica, quando do envio de solicitação de custeio para a 60ª Reunião Ordinária da CT-IPCT que foi reagendada para os dias 22 e 23 de outubro de 2024.

A CT-IPCT reportou à Gerenciadora CIF o pedido de custeio das pessoas atingidas participantes da Câmara Técnica, amparada no **Ofício 8425/2024/FT Barragens**, conforme segue:

"Após a formalização das eleições realizadas no Encontro de Bacia do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba, definiu-se que o custeio das pessoas atingidas eleitas para as vagas do CIF e das Câmaras Técnicas passaria a ser realizado exclusivamente por meio do Orçamento Atingidos, nos termos da Cláusula Sexagésima do TAC-Governança (OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2024/CIF/GABIN).

Essa definição, no entanto, não se aplica aos atingidos membros da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT), uma vez que não foi realizada a eleição para essa CT. Conforme a cláusula 4.3.8. do Regulamento do Encontro de Bacia, no caso da CT-IPCT, " sua composição será debatida e resolvida em momento futuro e oportuno".

Assim, considerando que não houve a indicação de membros pelos atingidos, o

custeio dos membros atingidos da CT-IPCT deverá ser feito via Orçamento CIF, com fundamento na Cláusula Quinquagésima Sétima e seguintes do TAC-Governança.

(grifos nossos)

Considerando a determinação de que as **peessoas atingidas** passariam a ser custeadas pelo **"Orçamento Atingidos"** após efetivado o "Encontro da Bacia do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba" é que a Gerenciadora CIF, lhes reporta esse e-mail, cuja finalidade é o consenso entre as partes sobre a fonte orçamentária para execução desse custeio, tendo em vista que passamos por rigorosa auditoria, portanto, faz-se necessário que todo o procedimento e fluxos de custeio sejam consensuais e transparentes entre os parceiros envolvidos e com a garantia de segurança jurídica a todos os entes envolvidos.

Outrossim, considerando a urgência do tema, tendo em vista que o custeio para a execução da **60ª Reunião Ordinária da CT-IPCT** deverá ser providenciado com celeridade, em cumprimento aos prazos regulamentares, bem como, para garantia dos critérios de conforto, qualidade e segurança é **que solicitamos orientação do CIF e da Fundação Renova sobre a fonte orçamentária a que será destinado o custeio das pessoas atingidas indígenas e povos e comunidades tradicionais até que seja executado o processo de eleição.**

Reforçando o compromisso da Gerenciadora com todo o Sistema CIF e com as pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão, permanecemos à disposição para colaborar no que for necessário para a adequada implementação das tratativas adotadas entre os parceiros no que se refere ao custeio dos atingidos indígenas e representantes de povos e comunidades tradicionais.

Atenciosamente,

Diane Funchal

Gestão de Projetos

Programa Temático: Desigualdades, Direitos e Governança

(+55) 11 93326-1549

Gerenciador CIF



- www.flacso.org.br
- [/flacsobrasil](https://www.facebook.com/flacsobrasil)
- [@flacsobrasil](https://twitter.com/flacsobrasil)
- www.linkedin.com/company/flacso-brasil
- [@flacsobr](https://www.instagram.com/flacsobr)